PORTARIA LEGISLATIVA N.º 12/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE MÉRITO ACADÊMICO À SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a promulgação da Resolução n. 201/2023 que recepcionou a Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO os artigos 28, 40, 41, 42 e 43 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, os quais regulamentam a concessão de Adicional de Mérito Acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2023, **ADICIONAL DE MÉRITO ACADÊMICO**, nos termos da Resolução 201/2023 que recepcionou os artigos 28, 40, 41, 42 e 43, da Lei Municipal n°. 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, à servidora pública **ELIANE COIMBRA MILCK**, ocupante do cargo de **PROCURADORA LEGISLATIVA**, na proporção de **8%** (oito por cento) sobre o vencimento-base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para **27 de junho de 2023**, nos termos do art. 43 da respectiva Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 16 de outubro de 2023.

33.º Ano da Emancipação Política. 31.º Ano da Instalação.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PRESIDENTE DA CÂMARA

.